



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 037/2017

SUGERE AO PODER EXECUTIVO PARA QUE PROMOVA A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA EPAMINONDAS BARRA.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, se possível, providencie a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Epaminondas Barra, trecho após o cruzamento da Rua João Ottonicar, uma vez que devido o declive acentuado da cidade via, muitos motoristas abusam da velocidade, colocando em risco os pedestres que fazem uso do mencionado logradouro.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 10 de abril de 2017.

Rinaldo Pinheiro de Carvalho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 1879
10/04/2017 10:34:40

DEBORA ALMASAN PIRES